PORTARIA Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES, AGENTES POLÍTICOS E COLABORADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS INSTITUCIONAIS, BEM COMO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO EXPEDIENTE E DA REALIZAÇÃO DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta**, Estado de Mato Grosso, Senhor Francisco Ailton dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto à organização das sessões e atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta assegura ao Poder Legislativo autonomia funcional, administrativa e financeira;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias desta Casa de Leis acontecem no mínimo uma por semana, às segundas-feiras, às 9h00min, conforme artigo 105 do Regimento Interno e definição contida na Resolução nº 224/2025, de 06 de março de 2025,

CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas no **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n.º 70/2025**, firmado por esta Câmara Municipal de Alta Floresta (compromissária) perante o Ministério Público do Trabalho, nos autos do **Inquérito Civil n.º 000003.2025.23.004/6 – 401**;

CONSIDERANDO o cronograma de execução das medidas de controle de natureza não pecuniária constantes do referido TAC, consistentes na realização de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento das relações interpessoais no ambiente de trabalho, a serem ministrados por profissionais habilitados, conforme anexo do instrumento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a plena participação de todos os servidores, agentes políticos e colaboradores desta Casa de Leis nas atividades formativas e o regular andamento das sessões legislativas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOTIFICAR e CONVOCAR todos os **servidores efetivos e comissionados, agentes políticos (vereadores), empregados, terceirizados e prestadores de serviços** que compõem o quadro funcional da Câmara Municipal de Alta Floresta, para **participarem das palestras institucionais** a serem ministradas no Plenário "Arnaldo Corcino da Rocha", sede desta Casa de Leis, **no dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, com **início às 7h00min** e **encerramento previsto até às 10h30min**.

Parágrafo único. A participação é **indispensável**, devendo ser **comprovada mediante registro de presença e permanência** durante todo o período do evento.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

ARTIGO 2º **ESTABELECER** expediente **extraordinário** na Câmara Municipal no dia **17 de novembro de 2025**, das **10h30min às 13h00min**, ficando **dispensados os servidores de suas atividades laborais regulares** durante o período destinado às palestras, **salvo a manutenção de serviços essenciais**, se houver.

ARTIGO 3º **TRANSFERIR**, **excepcionalmente**, das **9h00min para as 11h00min**, o horário de início da **40ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura**, designada para o dia **17 de novembro de 2025**, conforme Resolução específica, **ficando consequentemente prorrogado o prazo regimental de organização, afixação e publicação da Ordem do Dia.**

Parágrafo único. Em razão da readequação de horário, recomenda-se, mediante comum acordo entre os vereadores, **a redução do tempo e/ou dispensa de uso da tribuna**, destinando-se o expediente preferencialmente à **votação da ata, leitura de matérias recebidas e proposições em apresentação.**

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 12 de novembro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261